



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2024 - APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 57/2022 - SIT 57649 - PROJETO KARATÊ ARTE PARA A VIDA

1 - Dados Cadastrais (Identificação da Instituição Parceira)

1.1 – Instituição Parceira (OSC)

Nome:	Associação Oguido Dojo	
Endereço:	Rua Belo Horizonte,900- sala 10A	Telefone: (43) 3027-5100
CEP:	86020-060	CNPJ: 08.583.846/0001-03
E-mail:	associacaooguido@hotmail.com	

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome:	Alberto Mitsuo Nishimura	
Período de mandato da diretoria	de 01/02/2024	à 01/02/2027

1.3 – Instituição de Atendimento

Nome:	Documento anexo ao Plano de Trabalho - Relatório de Turmas e Atendimentos	
Endereço:		
CEP:		Telefone:
Email:		

1.3.1 Resumo do Atendimento:

O projeto de Artes Marciais - Karate tem por objetivo oportunizar o acesso ao karate através de ensinamentos histórico culturais, valores e princípios educacionais e treinamentos físicos, técnicos e táticos. Será aplicado a 375 alunos matriculadas nas turmas do 1º ao 5º ano (anos iniciais do ensino fundamental) na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino organizados em turmas. O atendimento de cada turma será 2 vezes por semana com aulas de 60 minutos cada.

2 - Descrição da realidade do objeto da parceria e metas a serem atingidas

A rede municipal de Londrina atende o total aproximado 34.667 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete) alunos nas escolas municipais, sendo 5758 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito) alunos do P4 e P5 da etapa da Educação Infantil e 34.644 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro) do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Dados referentes ao dia 23/09/2022 - SGI/SME). No ano de 2022 um número aproximado de 1.970 (mil novecentos e setenta) alunos em 31 escolas municipais participaram de projetos esportivos e culturais. No ano de 2023 os projetos foram ampliados para 88 unidades escolares de ensino fundamental atendendo aproximadamente 4.600 alunos. Para o ano de 2024 o objetivo da Secretaria Municipal de Educação é atender cerca de 9575 alunos.

3 - Descrição do Objeto

Desenvolver o projeto de KARATÊ na Educação básica da Rede Municipal de Londrina em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

4 - Descrição de metas a serem atingidas

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 375 alunos da Rede Municipal de Educação de Londrina	Realização de atividades do projeto de Karate em conformidade com a proposta pedagógica e orientações da SME.	Lista de presença e relatórios que deverão ser encaminhados ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Realizar dois eventos no ano durante a execução do projeto, a fim de apresentar, publicitar e culminar o trabalho desenvolvido com a comunidade em geral.	Realização de dois eventos durante a execução do projeto.	Relatório das atividades realizadas encaminhadas ao órgão gestor . Acompanhamento dos eventos pela equipe da SME
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2024 e encerra-se em 31/12/2024. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2024 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2025. Para o exercício de 2024, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com as orientações do órgão gestor. ETAPAS: 1.Preparação e planejamento da execução–confirmação de todas ações programadas. 2.Execução das oficinas, monitoramento,realização de todas ações previstas. 3.Encerramento das atividades , relatório final e avaliação.

6 - Público Alvo

Quantidade de Escolas atendidas	Quantidade de turmas	Número de alunos por turma	Número de alunos nas escolas	Quantidade de horas semanal estimada
6	14	20 a 30	375	30 horas

7 - Cronograma de desenvolvimento das atividades

Atividades	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Divulgação do Projeto nas Escolas	X										
Organização e Planejamento das Aulas	X			X		X		X		X	
Aulas de Desenvolvimento Físico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Aprimoramento Técnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Capacidades Táticas			X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações (Londrina Mais e mais um evento externo)							X			X	
Preparação dos Atletas para Exame de Faixa						X	X				
Exame de Faixa							X				

8 - Quadro Demonstrativo de profissionais necessários à execução

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal (estimada)	Lotação	Tipo de contratação (CLT/MEI)
Coordenador(a)	1	10 horas	Anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	RPA
Professores	5	de 4 a 14 horas	Anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Gestor(a)	1	10 horas	Anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Contador(a)	1	horário comercial	-	MEI
Total de profissionais			8	



9 - Cronograma de Desembolso:

Janeiro Parcela I	Fevereiro Parcela II	Março Parcela III	Abril Parcela IV	Maió Parcela V	Junho Parcela VI
R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00
Julho Parcela VII	Agosto Parcela VIII	Setembro Parcela IX	Outubro Parcela X	Novembro Parcela XI	Dezembro Parcela XII
R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00

VALOR TOTAL DAS PARCELAS:

R\$ 187.500,00

9.1 - Rendimento de Aplicações Financeiras:

Valor do Rendimento de Aplicações Financeiras período de 01/01/2023 à 31/12/2023

R\$ 2.275,75

9.2 - Valor Total:

Valor Total Cronograma de Desembolso + Rendimentos de aplicações Financeiras

R\$ 189.775,75

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2024
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ 25.000,00	R\$ 26.439,09
3.3.90.31.04	Premiações Desportivas	R\$ -	R\$ -
3.3.90.33.06	Locação de Veículos para Locomoção	R\$ -	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais - PF	R\$ 7.809,34	R\$ 24.406,66
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - PJ	R\$ 4.000,00	R\$ 32.250,00
3.3.90.39.41	Fornecimento de alimentação	R\$ -	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 600,00	R\$ 99.680,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 37.409,34	R\$ 189.775,75
TOTAL GERAL DAS PARCELAS + RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			R\$ 189.775,75

11 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 104 Agência nº 1553 Conta Corrente nº 3826-6

Nome completo do responsável:

Alberto Mitsuo Nish

(presidente)

Documento assinado digitalmente

ALBERTO MITSUO NISHIMURA

Data: 24/04/2024 18:09:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável:

Local e data: Londrina, 23 de abril de 2024

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente:

Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente:

Documento ratificado eletronicamente



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do termo de colaboração.

Aprovo o presente Plano de Trabalho 12751938 autorizo a celebração do APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração nº 57/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 03/05/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12784647** e o código CRC **8366626E**.

Referência: Processo nº 19.022.076557/2024-77

SEI nº 12784647